



## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

**Processo Administrativo nº 023/2025SEMIETS  
Inexigibilidade nº IN003/2025SEMIETS**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na Locação de um imóvel, para instalação do **pátio para estacionamento, guarda e conservação de veículos e máquinas** da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos, situado na Avenida Brasil, S/N, Centro, 45416-000, Presidente Tancredo Neves – BA, junto a Sra, Flavia dos Santos Oliveira (CPF 081.470.655-07), cujo valor global é de R\$ 36,000,00 (Trinta e seis mil reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 04 de junho de 2025.

**Josue Paulo dos Santos Filho  
Prefeito Municipal**

